Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 09 de Junho de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0861

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 290 de 08 de junho de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao PREFEITO MUNICIPAL, senhor Ilton Justino de Souza, o valor e R$ 700,00 (setecentos reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia – GO, nos dias 09 e 10 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 07 de abril de 2015, item 8.1 e 8.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 08 de junho de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:3345DD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 291 de 08 de junho de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Elcébio Guimarães Souza, Lotado na Secretaria de ação e Assistência Social, o valor e R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 09 e 10 do mês de junho, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015, item 2.2 e 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 08 de junho de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:E8029029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 292 de 08 de junho de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 057, de 06 de abril de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á PROFESSORA, senhora Leila Garcia Rezende Gomes, Lotado na Secretaria de Educação, o valor e R$ 30,00 (trinta reais) correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Jataí - GO, nos dias 09 e 10 do mês de junho de 2015, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 057, de 06 de junho de 2015, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 08 de junho de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:B52A5847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE DISPONIBILIDADE

PORTARIA N.º 275/GAB/2015

APARECIDA DO RIO DOCE – GO, 20 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre disponibilidade de servidora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso III do Art. 7 da Lei N.º 259 de 22 de dezembro de 2005, considerando o interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - *Disponibilizar* a Servidora a Sra. VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA, Executora Administrativa, lotado na secretaria de Finanças e Planejamento, para desempenhar atividades junto ao Fórum da Comarca de Caçú, Estado de Goiás, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 20 de maio de 2015.

Art. 2º - A servidora permanecera segurada pelo IPARD – Instituto de Previdência de Aparecida do Rio Doce – Goiás

Art. 3º - A servidora obedecerá e fará jus ao disposto no estatuto dos servidores públicos do município de Aparecida do Rio Doce, Goiás;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de maio de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:9F51CC75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº 03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Estado de Goiás, torna público que será realizado o Convite nº 03/2015. Objeto: "**Contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação, e gerador para as festividades da "94º Festa em Louvor a São João Batista no município de Bom Jardim de Goiás". Data da sessão pública: 16/06/2015 às 09:00 min (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor Licitação, situado na Praça Benjamim, s/nº, Centro, Bom Jardim de Goiás-GO. Fone (64) 3657-1390.

Bom Jardim de Goiás/GO, 08 de Junho de 2015.

CLÉSIO GRACIANO COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:341A3797

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI ALEGRE, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **015/2015**, fará se realizar licitação, cujo objeto é para futura e eventual Registro de Preços **para FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS E MATERIAIS DOMESTICOS E OUTROS CORRELATOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE**.
Tipo menor preço por item.
Recebimento e abertura dos envelopes e realização da sessão: Dia 19 de junho de 2015 às 08:00h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro.
Edital: O edital e anexos poderão ser requeridos junto a comissão de Licitação na Sala de Licitações ou pelo site:buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 08 de junho de 2015.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:B323F052

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES - 2015

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos inscritos no processo seletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a realizarem a Prova Objetiva, de acordo com as seguintes orientações:

I. DA DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
Data: 02/08/2015 (Domingo)
PERÍODO: TARDE (Horário Local) Horário de Apresentação: 13h00min
Horário de Fechamento dos Portões: 13h30min
Cargo: Conselheiro Tutelar
Duração total da Prova: 4h00min
Nº de questões da Prova: 100
1. Antes de decorrido 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a saída do candidato do local de sua realização, por motivo de segurança.

II. LOCAIS DE PROVAS
1. A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Cachoeira de Goiás - GO.
2. A Prova será realizada no Colégio Estadual Marechal Humberto Alencar Castelo Branco, com endereço na Rua 01, Centro.
3. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário constantes neste Edital.

III. IDENTIFICAÇÃO
1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, de acordo com o item 6.16 do Edital do Processo Seletivo.

IV. DOS CANDIDATOS INSCRITOS E APTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

01. Dayany Fidelis da S. Fernandes
02. Dulcilene Francisca dos Santos
03. Nilton Alves de Miranda
04. Regina Barbosa de Faria Camilo
05. Leidimar Osório da Hora
06. Sandra da Silva Guimarães Morais
07. Anairan Vieira de Souza
08. Kesia Gomes Morais
09. Eliane de Carvalho Lima
10. Weder Donizete Vaz
11. Katia Maria Alves Medeiros
12. Aurielle Samara Rodrigues
13. Elissandra Maria Rodrigues Oliveira

V. DISPOSIÇÕES FINAIS
1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital do Processo Seletivo para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2015, publicado no Diário Oficial do município no dia 17 de abril de 2015, e no site oficial do município (*www.cachoeiradegoias.go.gov.br/documentos*), em especial as normas constantes nos itens 6.1 ao 6.17.1 do referido Edital.

Cachoeira de Goiás-GO, 08 de junho de 2015

LUIZ LEONARDO ALVES DO CARMO
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:00D28D17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.574 DE 03 DE JUNHO DE 2015

"Retifica Decreto nº 1.507/14 de 29/04/2014 que Concede benefício de Pensão Por Morte da Ex-Servidora CARLA LUCIANA DE SOUZA a filha menor DÁBILA BIANCA DE SOUZA CASTRO, neste ato representada pelo pai CARLOS ANDRÉ DE CASTRO"

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º– *Retifica o Decreto nº 1.507/2014 que concede* Pensão Por Morte da ex-servidora CARLA LUCIANA DE SOUZA, uma vez que o benefício passa a ser rateado entre os dependentes da seguinte forma:

VENCIMENTO ATUAL	**R$ 949,20**
DABILA BIANCA DE SOUZA CASTRO – 50%	**R$ 474,60**
DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO – 50%	**R$ 474,60**
TOTAL PENSÃO POR MORTE	**R$ 949,20**

Art. 2º–Conforme art. 40, § 8ºda Constituição Federal, com as modificações proferidas pela Emenda Constitucional n°41/2003, sendo devidos tão só os reajustes anuais para preservar-lhes em caráter permanente o valor real.

Art. 3º -O pagamento do benefício de Pensão Por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência de Cachoeira de Goiás, conforme legislação Municipal Previdenciária.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, aos 03(três) dias do mês de junho de 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:F0B28610

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.575 DE 8 DE DE JUNHO DE 2015

"NOMEIA SERVIDORA DE NATUREZA COMISSIONADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 391 de 14 de junho de 1999, ANEXO I;

D E C R E T A:

Art. 1o.- Fica a partir desta data, nomeado no quadro de provimentos em comissão a Sra. **CARLA CHRISTIANE DUARTE**, para o cargo de diretora de departamento, com a referência Salarial DAS II.

Art. 2º. - A referida servidora está vinculada ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – Lei Municipal 258 de 18 de novembro de 1.991;

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 08 (oito) dia do mês de junho de 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:1810DA35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 152-14 PP11/14

4º TÊRMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 152/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO N.º 152/14, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO E A CJ MADEREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/14.

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob n.º 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, Campos Belos/GO, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF: 010.646.061-72 RG 1.212.220 SSP/DF, CONTRATANTE e de outro a empresa **CJ MADEREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua do comercio, s/n, Quadra G1, Lote 2 A, Setor Industrial, CEP: 73.840-000, Campos Belos/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.363.320/0001-79, neste ato representado pelo Sr. CELSO GOMES, brasileiro, casado,

empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.529127-5 SSP/SP e inscrito no CPF: sob o nº 479.249.348-04, residente e domiciliado na Rua do comercio, s/n, Quadra G1, Lote 2 A, Setor Industrial, CEP: 73.840-000, Campos Belos/GO, denominada CONTRATADA, uma vez, que exauriu a quantidade prevista no item 15 do contrato nº 152/2014 e o Município precisa de novas contratações, por fato superveniente à fase da licitação, para suprir as necessidades de continuação do fornecimento contratado, o que encontra amparo legal no art. 65, alínea "b" combinado com o § 1º da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório, Pregão nº 11/2014, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 152/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo da quantidade de 2.500 tijolos cerâmico 10x19 – 6 furos, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do item 015, código 16776 do Contrato nº 152/2014, firmando entre as partes no dia 13 de agosto de 2014, acrescentando o valor total de R$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), somando ao valor de R$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais) do item 015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, que solicitou aumento do quantitativo, uma vez, que exauriu a quantidade prevista no item 015 do contrato nº 152/2014 e o Município precisa de novas contratações para suprir as necessidades da área, o que encontra amparo legal no art. 65, alínea "b" combinado com o § 1º da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório, Pregão nº 11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
2.1. O **valor total do item 015 do contrato** originário firmado entre as partes, depois de acrescido do valor deste termo aditivo de R$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), passará ao valor de R$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes dos acréscimos vigoraram a partir da publicação do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de R$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), somando ao valor de R$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais) do item 015.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1. As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

10.05.26.782.23.1061-4490.51;
10.05.15.451.68.1006.4490.51;
10.08.12.361.41.2054-3390.30;
10.14.17.812.35.1030-4490.51;
07.09.10.302.33.1053-449051;
07.09.10.302.33.0029-3390.30;
10.05.15.451.68.2012-3390.30;
07.09.10.122.33.1056-4490.52;
10.08.12361.4120.54-4490.52;
13.13.08.244.22.2024-4490-52.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e o e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Campos Belos/GO, 05 de junho de 2015.

Contratante:
ENGº AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Contratada:
CJ MADEREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ nº 01.363.320/0001-79

TESTEMUNHAS:

1ª _____
JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
CPF nº 005-098-851-44

2ª _____
AMANDA SANTOS VELOSO
CPF nº 016.265.891-51

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

CERTIFICAMOS , que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando REGULAR a realização da despesa. Para tanto, recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Departamento de Licitações.

CERTIFICAMOS , que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando REGULAR a realização da despesa. Para tanto, recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.

MARIANA DOS SANTOS FERNANDES
Secretária Mul. de Infraestrutura, Transportes e Obras
CAU: A94914-0

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Departamento de Licitações

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:8EF9E5EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, no **dia 23 de Junho de 2015 às 09h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, objetivando a **Locação de caminhão guindauto, com lança de 13 metros de altura e cesto aéreo simples, para fazer substituição de lâmpadas, colocar braços com luminária, reatores e relês em Ruas e Avenidas da cidade de Goiatuba, Distrito de Marcianópolis, Povoado da Serrinha e Venda Seca**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital

estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3495 0077.

Goiatuba – Goiás, 08 de junho de 2015.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3E49ACCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2015

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, SEGURANÇA PRIVADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO MOCAJEE CROSS 2015, a ser realizado nos dias 26 de junho a 28 de junho 2015**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **22/06/2015** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2015.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:95474185

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2015

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO MOCAJEE CROSS 2015, a ser realizado nos dias 26 de junho a 28 de junho 2015**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **22/06/2015** às **13:30** h (treze horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2015.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:96395A79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA III - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015.

Aos 08 (oito) dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze (2015), às 09h00min (nove horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída através do Decreto n° 091/2014 da Prefeitura Municipal, com objetivo de abrir os envelopes contendo as propostas para a contratação, sob a forma de execução em regime de empreitada por menor preço global, por lote, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 03 QUADRAS COBERTA COM ILUMINAÇÃO NOS SEGUINTES LOCAIS: LOTEAMENTO SETOR AEROPORTO SUL, JARDIM MONTE ALTO, JARDIM ARCO IRIS NA CIDADE DE IPORÁ-GO**, tudo em conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária/Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo constantes dos anexos e item 1.1 do Edital.
Aguardou-se até às 09h:30min para início, não comparecendo licitantes interessados em acompanhar a sessão. Iniciaram-se os trabalhos com a verificação por todos presentes, da inviolabilidade dos envelopes que contém as propostas de preços (Envelope nº2), envelopes que foram lacrados e assinados durante a sessão anterior (25/05/2015).
As propostas de preços serão devolvidas intactas aos licitantes que não foram habilitados, estando disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias úteis e caso os mesmos não sejam retirados pelas empresas, serão incinerados.
Na continuidade passou-se a abertura dos envelopes de preços (Envelope n°2) das duas empresas habilitadas a segunda fase do certame, são elas: **SANTA MARIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP – CNPJ n.º 10.380.344/0001-27 e PAVV CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ 10.292.057/0001-65.** Registram-se os seguintes valores ofertados pelas licitantes:

Lote I – Setor Aeroporto Sul
PAVV CONSTRUTORA LTDA: R$ 303.856,87(trezentos e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos);
SANTA MARIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP: R$ 304.756,65 (trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Sagrou-se vencedora no lote I, a empresa: PAVV CONSTRUTORA LTDA no valor proposto de R$ 303.856,87(trezentos e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Lote II – Jardim Monte Alto
PAVV CONSTRUTORA LTDA: R$ 350.920,57(trezentos e cinquenta mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos);
SANTA MARIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP: R$ 351.979,41 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). Sagrou-se vencedora no lote II, a empresa: PAVV CONSTRUTORA LTDA no valor proposto de R$

350.920,57(trezentos e cinquenta mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

Lote III – Jardim Arco Iris
PAVV CONSTRUTORA LTDA: R$ 358.428,87(trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos);
SANTA MARIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP: R$ 359.430,82 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). Sagrou-se vencedora no lote III, a empresa: PAVV CONSTRUTORA LTDA no valor proposto de R$ 358.428,87(trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata as 10:15hs (dez horas e quinze minutos) que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente
CPL

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Membro
CPL

JAINE MARIA ALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:33E5372D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

PROCESSO Nº 003041/2015
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 03 QUADRA COBERTA COM ILUMINAÇÃO NOS SEGUINTES LOCAIS: LOTEAMENTO SETOR AEROPORTO SUL, JARDIM MONTE ALTO, JARDIM ARCO IRIS NA CIDADE DE IPORÁ-GO"
TIPO: MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, POR LOTE.

O Município de Iporá-Go, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 08/06/2015 às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, a sessão de abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 003/2015, processo nº 003041/2015, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para realizar a construção de 03 quadra coberta com iluminação nos seguintes locais: Loteamento Setor Aeroporto Sul, Jardim Monte Alto, Jardim Arco Iris na cidade de Iporá-Go", tipo: menor preço, sob o regime de empreitada global, por lote**,** tendo como vencedora a empresa:
PAVV CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.292.057/0001-65, estabelecida na Avenida C 233, Qd. 568, Lt. 03, Galeria Losi Center, sala 07, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, vencedora nos lotes abaixo relacionados:
LOTE I – SETOR AEROPORTO SUL
PAVV CONSTRUTORA LTDA: R$ 303.856,87 (trezentos e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos);
LOTE II – JARDIM MONTE ALTO
PAVV CONSTRUTORA LTDA: R$ 350.920,57 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos);
LOTE III – JARDIM ARCO IRIS
PAVV CONSTRUTORA LTDA: R$ 358.428,87(trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos);
Importa-se o presente certame na importância total de **R$ 1.013.206,31 (um milhão, treze mil e duzentos e seis reais e trinta e um centavos)**.

PUBLIQUE-SE.

IPORA-GO, aos 08 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:49354FDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0085/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CARTA CONVITE Nº 005/2015

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, Rua São José, nº 11, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.177.303/0001-54, CEP: 75.380-000, estabelecida na Rua dos Araujos, nº 225, quadra 17, lote 09, casa 02, sala 03, Vila João Braz, Trindade/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº 8.666/93
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na análise, conferência e levantamento no procedimento administrativo de atualização do faturamento do consumo dos pontos luminosos da iluminação pública realizada pela CELG DISTRIBUIÇÃO.
Valor: O valor total estimado deste Contrato é de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
Prazo de vigência: 13/05/2015 até 13/09/2015
Dotação: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.39 Ficha 0044 Fonte 100 – Manutenção da Secretaria de Finanças.
Data da assinatura: 13/05/2015.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de maio de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C2C6006C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 37/2015.

O Município de IPORA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 09 de junho de 2015 às 14:00, na sala de licitação, o pregão presencial n° 37/2015 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, TAIS COMO COMPONENTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, SOBRESSALENTES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, tendo como vencedoras as Empresas:

LER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.860.656/0001-99 estabelecida na AV INDEPENDENCIA nº 4875QD Y Bairro NORTE FERROVIARIO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:4, 5, 8, 13, 14, 16, 17, 19, 24, 25, 26, 29, 30, 34, 35.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 13.040,60

STILLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.292.256/0001-94 estabelecida na AV. CASTELO BRANCO nº 4770QD. 23, LT 5, SALA 115 Bairro SETOR RODOVIÁRIO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 31, 32, 33.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 134.003,60

TOTAL DO CERTAME .....R$ 147.044,20

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 147.044,20** (cento e quarenta e sete mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 08 DE JUNHO DE 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6F1AFBE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015.

O **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, **IPORÁ – GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por lote, com abertura às **08:00 horas** do dia **22/06/2015**, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO IMEDIATA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE AMBULÂNCIAS DO SAMU (MERCEDES BENZ SPRINTER USB - I/MB 1.5 SPRINT RONTAN AMB E MERCEDES BENZ SPRINTER USA - I/MB 1.5 SPRINT RONTAN AMB)**, conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente ou www.ipora.go.gov.br. O Edital também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.iporago@gmail.com. Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá, 08 de junho de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F02A0FD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Iporá, Drª. DANIELA SALLUM
Contratado: NG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 06.217.735/0001-58, estabelecida na Rua Egerineu Teixeira, SN, quadra 134, lote 10/11, CEP. 74.375-200 Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por procuração pelo Sr. WANDERSON GOMES DA SILVA BORGES.
Fundamento legal: Leis nº. 10.520/2001 e 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e fornecimento de peças na manutenção da ambulância do SAMU, Fiat Ducato ano 2010/2011
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 23.832,95 (vinte e três mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Dotação: Manutenção SAMU
13.13.10.302.1132.2.600-3.3.90.30 ficha 265
13.13.10.302.1132.2.600-3.3.90.39 ficha 267
Prazo de vigência: 22/05/2015 até 22/06/2015
Data da assinatura: 22/05/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 22 de maio de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:87CE4161

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 018/2015

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2015.
Objeto: Contratação de empresas de radiodifusão, visando à divulgação de matérias institucionais da Administração Municipal (§ 1º do art. 37 da Constituição Federal).
Processo nº 397/2015.
Forma de Contratação: Credenciamento.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Resoluções RC nº 00011/09 e 00037/09
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante/Credenciante: Município de Itaguaru.
Contratado/Credenciada: Radio Sucesso de Rádio e Televisão.
CNPJ/MF nº 02.231.555/0002-28.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 28/05/2015.
Vigência: 28/05/2015 a 31/12/2015.
Dotação: 24.131.2419.2002-3.3.90.39

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F768A82A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 425 DE 08 DE JUNHO DE 2015

Autoriza o pagamento de diárias, na condição que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV, do Texto Magno Municipal, bem como o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 030, de 03 de janeiro de 2005, com suas modificações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o pagamento ao servidor municipal **ANTÔNIO APARECIDO PEREIRA DA SILVA**, matricula 3024 detentor do

cargo efetivo de motorista, diárias no valor global de R$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais).

Art. 2º A verba descrita no artigo anterior, é destinada a cobrir despesas com deslocamento, alimentação e estadia do beneficiado retromencionado, nos dias 09 e 12 de junho de 2015, na cidade de Barretos-SP, com a finalidade de levar paciente ao Hospital de Câncer de Barretos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de junho de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:91A3BD36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015 - TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

Contratante: Município de Morrinhos - GO.
Objeto: Transporte Escolar

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato
LI Transporte Escolar Ltda.-ME.	413/2015	R$32.611,20

Vigência dos contratos: de 03 de junho de 2015 a 03 de dezembro de 2015. Data da assinatura dos contratos: 03 de junho de 2015.

Morrinhos, 03 de junho de 2015

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:A6DB24E2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 17/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesa, e tendo em vista o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, confirmo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura no processo licitatório de que trata o Convite nº 17/2015, ficando o mesmo homologado, devendo ser adjudicado o objeto licitado às empresas abaixo relacionadas. Em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, "caput", da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da citada Lei nº 8.666/93:

à empresa LC da Aparecida-ME.:

Viaturas vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Estradas Vicinais

CA-12 – VW/Caminhão 11.130, ano: 1985, placa: KDQ-2740					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**V. Unit.**	**V. Total**
02	01	Unid.	Serviços mecânicos de recuperação/retífica completa de motor MWM D 229/6 – maçarico e bomba injetora, com reposição de peças.	16.580,00	16.580,00
Total ..... R$					**16.580,00**

Viaturas vinculadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Vias Urbanas

CA-22 – VW/Caminhão 13.130, ano: 1985, placa: KBS-9841					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**V. Unit.**	**V. Total**
03	01	Unid.	Serviços mecânicos de recuperação/retífica completa de motor MWM D 229/6 - maçarico e bomba injetora, com reposição de peças.	16.580,00	16.580,00
Total ..... R$					**16.580,00**
Total Global ..... R$					**33.160,00**

à empresa Retífica União Ltda.-ME.:

Viaturas vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Estradas Vicinais

PM-03 – Pá Carregadeira 55					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**V. Unit.**	**V. Total**
01	01	Unid.	Serviços mecânicos de recuperação/retífica completa de motor MB ON 352 maçarico e bomba injetora, com reposição de peças.	16.100,00	16.100,00
Total ..... R$					**16.100,00**

Viaturas vinculadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Vias Urbanas

MN-04 –Dresser/Moto Niveladora 140C					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**V. Unit.**	**V. Total**
04	01	Unid.	Serviços mecânicos de recuperação/retífica completa de motor Cummins série C e bomba injetora, com reposição de peças.	19.980,00	19.980,00
Total ..... R$					**19.980,00**
Total Global ..... R$					**36.080,00**

Morrinhos, 08 de junho de 2015.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Finanças

Publicado por:
Ana Paula Amaro da Silva
Código Identificador:3A20817E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 17/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 17/2015
Contratante: Município de Morrinhos - GO.
Objeto: Prestação de serviços mecânicos para recuperação do motor das viaturas PM-03, CA-12, CA-22 e MN-04.

Contratado	Nº do Contrato	Valor do Contrato
LC da Aparecida-ME.	414/2015	R$ 33.160,00
Retífica União Ltda.-ME.	415/2015	R$ 36.080,00

Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
Data da assinatura do contrato: 08 de junho de 2015.

Morrinhos, 08 de junho de 2015.

ELENEUSA MARIA DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Amaro da Silva
Código Identificador:F058EEAE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 222/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 222/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001112/2014 CARTA**

CONVITE Nº 032/2014 2° VEZ. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **CONTROLE TRIBUTÁRIO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA A ELABORAÇÃO, FORMATAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESAS TOMADORAS DE SERVIÇO QUE EXERCEM ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA "**DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**" VISLUMBRANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA, PARA **ONDE SE LÊ**: 07/04/2015; **LEIA-SE:** ***ATÉ*** **06/04/2015**. BEM COMO ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA DO 2° TERMO ADITIVO QUE TRATA **"DA VIGÊNCIA"** ALTERANDO TAMBÉM O PERÍODO PARA **ONDE SE LÊ:** 08/04/2015 ATÉ 07/04/2016; **LEIA-SE: 07/04/2015 ATÉ 06/04/2016. CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **CONTROLE TRIBUTÁRIO LTDA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:F62642C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 532/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 532/2014** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 004897/2014, TOMADA DE PREÇOS 004/2014**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: RRS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO**; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ORESTINO MANOEL DE SIQUEIRA, SOB REGIME TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **RETIFICAÇÃO** DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 2º TERMO ADITIVO QUE TRATA **"DO VALOR",** BEM COMO ALTERA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DO **"PRAZO DE ENTREGA",** PARA PRORROGAR ATÉ O DIA **31/07/2015**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93 E **PARECER JURÍDICO Nº 460/2015**, TENDO-SE EM VISTA A NECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DA OBRA, UMA VEZ QUE POR SER PERÍODO LETIVO, TORNA-SE INVIÁVEL REALIZAR A PINTURA COM PRESENÇA DOS ALUNOS, SENDO NECESSÁRIA A CONCLUSÃO NO MÊS DE JULHO, POR OCASIÃO DAS FÉRIAS ESCOLARES. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**; FICA RETIFICADA/ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA DO 2º TERMO ADITIVO PARA ONDE ESTÁ ESCRITO: "TEM-SE QUE O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO SE FIXA EM R$ 250.350,34 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)"; LEIA-SE: "TEM-SE QUE O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO SE FIXA EM R$ 250.350,31 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)". **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**; FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DA OBRA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL POR UM PERÍODO DE **02 (DOIS) MESES**, COMPREENDIDOS DE **01/06/2015** A **31/07/2015. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**; A PRESENTE PRORROGAÇÃO NÃO GERARÁ ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **RRS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:D0CDB3DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 005/2015
Processo nº 000233/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que a licitação que seria realizada **às 15:00 horas do dia 22 do mês de junho de 2015**, do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, na **modalidade Tomada de Preço, de nº 005/2015**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar reforma e ampliação da Garagem Operacional, construída em estrutura metálica, tendo proteção lateral em zinco e com telhas de cobertura em zinco, conforme solicitação sobrepujada no Ofício nº 011/2015 - da 15ª Companhia Independente de Bombeiros Militar de Palmeiras de Goiás, **conforme discriminado nos** Anexos do Edital, foi adiada para o dia **25 de junho de 2015, às 15:00horas**, sendo que o Edital estará disponível **a partir do dia 09 de junho de 2015**, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, sito: A Rua Americano do Brasil, nº 149 – Palmeiras de Goiás – GO, fone: (064) 3954-4008, mediante o pagamento da Taxa de R$ 5,00 (cinco reais).

Palmeiras de Goiás – GO, 08 de junho de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:AFA98A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº765/2014, torna público o PREGÃO Presencial 045/2015, EXCLUSIVO para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Fundamento Legal: Art. 47 da Lei Complementar 147/2014, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
045/2015	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Fragmentadoras de papel para atender solicitação da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Assistência Social e Atenção a Mulher e Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado nas especificações do Termo de Referência, anexo II do Edital.	**001720/2015**	**23/06/2015 14:00 hs**	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 08 dias do mês de junho de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:AD536234

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº765/2014, torna público o PREGÃO Presencial 046/2015, EXCLUSIVO para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Fundamento Legal: Art. 47 da Lei Complementar 147/2014, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
046/2015	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1.572 pacotes de fraldas para atendimento a pessoa acamada e ao Lar São Vicente de Paula, conforme detalhado nas especificações do Termo de Referência, Anexo II do Edital.	**001093/2015**	**25/06/2015 14:00 hs**	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Lei Federal 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Obtenção de edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 08 dias do mês de junho de 2015.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:24740317

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de serviços nº 026/2015;
Inexigibilidade n. 002/2015;
Objeto: Contratação de firma que detém exclusividade da apresentação de show artístico na 3ª Festa Gastronômica do Cerrado e 8ª Festa do Milho de Santo Antônio de Goiás - GO:
Contratada: F.L. DA LUZ EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.217.431/0001-56;
Valor total: R$ 15.000,00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:4CDBCAB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de serviços nº 027/2015,
Inexigibilidade n. 002/2015,
Objeto: Contratação de firma que detém exclusividade da apresentação de show artístico na 3ª Festa Gastronômica do Cerrado e 8ª Festa do Milho de Santo Antônio de Goiás - GO:
Contratada: CLOMAR PEREIRA DA COSTA 82433542634, inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.786/0001-50;
Valor total: R$ 9.000,00;
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:E7F1F17C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de serviços nº 028/2015;
Inexigibilidade n. 002/2015;
Objeto: Contratação de firma que detém exclusividade da apresentação de show artístico na 3ª Festa Gastronômica do Cerrado e 8ª Festa do Milho de Santo Antônio de Goiás - GO:
Contratada: BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.742.042/0001-14;
Valor total: R$ 25.000,00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:40CB870D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de serviços nº 031/2015;
Inexigibilidade n. 002/2015;
Objeto: Contratação de firma que detém exclusividade da apresentação de show artístico na 3ª Festa Gastronômica do Cerrado e 8ª Festa do Milho de Santo Antônio de Goiás - GO:
Contratada: A. R. MENDANHA SANTANA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 782.914.531-87;
Valor total: R$ 7.000,00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata atualizada.

CYNTIA DAIANE BORGES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:C48D16CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 875/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Empresa **ALQUIMIA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA,** ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de divulgação dos fatos e acontecimentos através da mídia escrita. O objeto contratual será executado será executado a partir de 02 de maio à 02 de junho de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 3.000,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:1FDE4055

ESTADO DE GOIÁS
MUNUCIPIO MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015
Contrato nº 129062015
Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ Nº - 01.767.722/0001/39) e S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ Nº - 14.805.780/0001-39).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução na área de construção civil, para execução de obra para ampliação, reestruturação, reforma e adaptação da praça Joaquim Ernesto Sobrinho, localizada na sede Administrativa do Município de Montes Claros de Goiás, conforme contrato de repasse nº 1.012.041-62/2013 – MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, conforme projetos e anexos do edital da referida licitação. **Vigência:** 09/06/2015 à 31/12/2015. **Data da Assinatura**: 09/06/2016. **Valor total do contrato:** R$ 261.621,17 (duzentos e sessenta e um reais seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

Montes Claros de Goiás, 09 de junho de 2015.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:124043C8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 070/2015

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Barra – Estado de Goiás, juntamente da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais de seus cargos.
DECRETA:
Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2015, fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio da Barra para o dia 03 de julho de 2015.
Artigo 3º - O tema central da Conferência será, **"Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro"**;
Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Salão do Conviver.
Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Santo Antônio da Barra, 01 de junho de 2015.

JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:47BC05C6



